

DECRETO Nº 1.474/07 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

“AUTORIZA ANULAÇÃO PARCIAL E SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS”.

DIOMAR BEGNINI, Prefeito Municipal de Catanduvas-Sc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.155/07 de 04 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a **ANULAÇÃO PARCIAL**, na importância de R\$ 431.142,32 (Quatrocentos e trinta e um mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNID. ORÇ.	0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	054 FORTALECIMENTO AO MUNICIPALISMO			
	2004 Contribuições a Entidades e Associações			
08	00 DESPESAS CORRENTES	R\$		9.000,00
ÓRGÃO	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA			
UNID. ORÇ.	0401 EDUCAÇÃO			
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			
	2010 Valorização do Ensino do Magistério FUNDEB			
12	19 DESPESAS CORRENTES	R\$		185.000,00
	2012 Manutenção do Ensino Regular			
15	01 DESPESAS CORRENTES	R\$		10.000,00
	2015 Material Escolar			
16	00 DESPESAS CORRENTES	R\$		5.750,00
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
	2009 Manutenção da Educação Infantil			
22	03 DESPESAS CORRENTES	R\$		8.000,00
	1010 Ampliação de Unidades de Pré-Escolar			
23	03 DESPESAS DE CAPITAL	R\$		13.416,32

24	1011	Reequipamento do Ensino Infantil		
	03	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	8.000,00
	362	ENSINO MÉDIO		
26	2037	Manutenção das Atividades do Ensino Médio		
	03	DESPESAS CORRENTES	R\$	14.000,00
UNID. ORÇ.	403	DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR		
	364	ENSINO SUPERIOR		
	2046	Auxílio Financeiro a Estudantes		
28	03	DESPESAS CORRENTES	R\$	7.600,00
UNID. ORÇ	0404	DIVISÃO DE ESPORTES		
	2022	Apoio ao Esporte Amador		
30	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	18.000,00
	1019	Construção e Ampliação Quadra/Pistas Bicicroos		
31	00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	5.900,00
ÓRGÃO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO		
UNID. ORÇ.	0501	DIVISÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	2031	Assistência Social Geral		
35	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	8.000,00
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
UNID. ORÇ.	0601	SERVIÇOS URBANOS		
	482	HABITAÇÃO URBANA		
	1027	Aquisição de Imóveis		
42	00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.600,00
UNID. ORÇ.	602	DIVISÃO DOS TRANSPORTES		
	782	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		
	2034	Manutenção dos Serviços Urbanos		
45	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	18.000,00
UNID. ORÇ.	0603	DIVISÃO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO		
	334	FOMENTO AO TRABALHO		
	2044	Incentivo a Criação de Cooperativas Comunitárias		
49	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	17.000,00

	1035	Apoio a Empresas		
50	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	6.151,00
	781	TRANSPORTE AÉREO		
	1049	Aquisição de Imóveis Aeroporto		
52	00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	10.000,00
UNID. ORÇ.	0605	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
	606	EXTENSÃO RURAL		
	2035	Pequeno Produtor Assistido		
54	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	7.725,00
	1036	Equipamentos Agrícolas e Trator		
57	00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	10.000,00
ÓRGÃO	07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNID. ORÇ.	0701	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	0001	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
63	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	10.000,00
	0002	Amortização e Encargos da Dívida		
65	00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	39.000,00

Parágrafo Primeiro – Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a **ANULAÇÃO PARCIAL**, na importância de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS		
UNID. ORÇ.	0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS		
	301	ATENÇÃO BÁSICA		
	2049	Manutenção do Hospital Municipal		
01	12	DESPESAS CORRENTES	R\$	21.000,00

Art. 2º - Com os recursos oriundos da anulação mencionados no artigo primeiro fica o Setor Contábil autorizado a proceder a **SUPLEMENTAÇÃO**, na importância de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), no orçamento vigente da Prefeitura, nas seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNID. ORÇ.	0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	122	ADMINISTRAÇÃO		
	2003	Execução do Programa de Administração Geral		
03	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	32.000,00
04	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00

ÓRGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA		
UNID. ORÇ.	0401	EDUCAÇÃO		
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	2009	Manutenção da educação Infantil		
21	03	DESPESAS CORRENTES	R\$	15.000,00

UNID. ORÇ.	0404	DIVISÃO DE ESPORTE		
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	2022	Apoio ao Esporte Amador		
29	00	DESPESAS CORRENTES	R\$	6.000,00

ÓRGÃO	06	SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
UNID. ORÇ.	0602	DIVISÃO DOS TRANSPORTES		
	2034	Manutenção dos Serviços Urbanos		
46	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	20.000,00

UNID. ORÇ.	0605	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
	2035	Pequeno produtor Assistido		
55	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
UNID. ORÇ.	0701	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	843	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
	0002	Amortização e encargos da Dívida Fundada		
64	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	20.000,00

	845	TRANSFERÊNCIAS		
	0003	Contribuição ao PASEP		
66	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	8.000,00

Art. 3º - Com os recursos oriundos da anulação mencionadas no artigo primeiro e no parágrafo primeiro, fica o Setor Contábil autorizado a proceder a **SUPLEMENTAÇÃO**, na importância de R\$ 311.142,32 (Trezentos e onze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS		
UNID. ORÇ.	0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS		
	301	ATENÇÃO BÁSICA		
	2049	Manutenção do Hospital Municipal		
02	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	20.000,00

	2050	Manutenção da Secretaria de Saúde		
03	03	DESPESAS CORRENTES	R\$	140.000,00
04	23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	23.642,32
	2056	Manutenção do Programa do PSF		
05	03	DESPESAS CORRENTES	R\$	127.500,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvas SC, 04 de Dezembro de 2007.

DIOMAR BEGNINI
Prefeito Municipal

RUDI ELIZEU DE PINÉ
Séc. Municipal de Administração

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 04/12/2007.